DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 13/2026

REQUISIÇÃO AO COMPRAS: Nº 084/2026

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto Municipal nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda – DFD é o documento por meio do qual a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade da contratação, a qual será detalhada nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2 DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque, para atender a diversas necessidades da administração pública do Município de Brusque /SC.

3 DO OBJETO

Constitui objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de produtos cárneos, destinados à alimentação dos animais mantidos pela Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque.

4 DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição de produtos cárneos é indispensável para garantir a alimentação adequada e contínua dos animais mantidos pela Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque. Considerando a diversidade de espécies do plantel, cada uma com exigências nutricionais específicas, o fornecimento regular desses produtos é essencial para a manutenção da saúde, do bem-estar, do desenvolvimento e da recuperação clínica dos animais, além de assegurar a continuidade das atividades de conservação, manejo, pesquisa e educação ambiental desenvolvidas pela instituição. A presente contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de adequar os quantitativos à demanda atual de consumo da Fundação, considerando o aumento das necessidades de fornecimento em relação à contratação anterior.

5 DA QUANTIDADE

A demanda estimada para a presente contratação foi definida com base no levantamento das necessidades da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque, considerando o crescimento do plantel, as exigências nutricionais de cada espécie, as dietas estabelecidas pela equipe técnica e o histórico de consumo dos produtos cárneos, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na respectiva memória de cálculo. Os quantitativos e a composição dos itens foram readequados em relação à contratação anterior, considerando o aumento da demanda por produtos cárneos, a necessidade de inclusão do pescoço de frango, cuja contratação restou deserta no procedimento anterior, a inclusão do pé de frango, até então não previsto nas licitações anteriores, e a substituição do peito de frango pelo filezinho de frango tipo Sassami.

Dessa forma, a realização de novo procedimento licitatório, em substituição à prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, justifica-se pela necessidade de adequar os quantitativos e a composição dos produtos às demandas atuais e projetadas da Fundação, uma vez que a simples prorrogação da ata vigente não atenderia integralmente às necessidades identificadas. As quantidades estimadas buscam assegurar o fornecimento regular dos produtos, a continuidade da alimentação dos animais, a eficiência, a economicidade e o atendimento ao interesse público.

Quadro de Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Carne bovina moída in natura, congelada (lombo)	kg	350
02	Filezinho de frango tipo Sassami, congelado	kg	3.200
03	Pescoço de frango, congelado	kg	1.000
04	Pé de frango, congelado	kg	1.000
05	Fígado bovino, congelado	kg	800
06	Carne bovina congelada – acém sem osso	kg	2.500
	TOTAL	kg	8.850

6 DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação se dará por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7 DA DATA EM QUE O OBJETO NECESSITA SER ADQUIRIDO

A Trata-se de contratação para eventual e futura aquisição de produtos cárneos destinados à alimentação dos animais mantidos pela Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque/SC. O fornecimento dos produtos deverá iniciar a partir de dezembro de 2026, considerando o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, previsto para 02 de dezembro de 2026, e a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para adequar os quantitativos e a composição dos itens à demanda atual da Fundação. A nova contratação deverá ser concluída em tempo hábil para assegurar a continuidade do abastecimento, considerando o encerramento da ata vigente, evitando a descontinuidade no fornecimento dos produtos destinados à alimentação dos animais.

8 DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é classificado como alto, considerando que o objeto destina-se ao fornecimento de produtos cárneos indispensáveis à alimentação diária dos animais mantidos pela Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque. A eventual interrupção do fornecimento comprometeria diretamente a saúde, o bem-estar e a manutenção nutricional dos animais, além de prejudicar as atividades de manejo, conservação e atendimento veterinário desenvolvidas pela instituição. Dessa forma, trata-se de contratação essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Fundação e o atendimento adequado às necessidades alimentares do plantel.

9 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação são:

Responsável	Nome	Cargo
Estudo Técnico Preliminar	Milene Pugliesi Zapala	Médica Veterinária
Termo de Referência	Priscila Salazar Dauer Fagundes	Educadora Ambiental
Fiscal Administrativo	Mara Juciane Souza Pereira	Chefe Administrativo-Financeiro
Fiscal Administrativo Substituto	Robison Luis Koschnik	Assessor Administrativo-Financeiro
Fiscal Técnico	Mariana de Oliveira Martins	Bióloga
Fiscal Técnico Substituto	Milene Pugliesi Zapala	Médica Veterinária
Gestor Contratual	Marcos Deichmann	Diretor-Geral

10 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de R$ 206.119,50 (duzentos e seis mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos).

11 DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência.

12 DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026, conforme item nº 16 do PCA.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

Eu, Marcos Deichmann, Ordenador de Despesas da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque, declaro que tenho ciência de que todos os pagamentos decorrentes da contratação serão realizados exclusivamente por transferência bancária para conta de titularidade do contratado, sendo vedada a utilização de boletos bancários e códigos identificadores. Comprometo-me a adotar as providências necessárias para o cumprimento dessa sistemática, inclusive comunicando tal exigência aos futuros contratados, reconhecendo que a indicação da conta bancária constitui condição para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, e autorizando a Tesouraria Municipal a realizar os controles pertinentes, em observância às diretrizes estabelecidas pela Contabilidade Municipal, conforme disposto no Memorando da Secretaria de Orçamento e Finanças nº 13.606/2025.

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização desta demanda ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre a presente solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação, visando ao atendimento do interesse público e à seleção da solução mais

vantajosa para a Administração, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis. Declaro, ainda, que o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

Autorizo, por fim, o prosseguimento do feito.

Datado e assinado digitalmente.

MARCOS DEICHMANN:01622357981

Assinado de forma digital por MARCOS DEICHMANN:01622357981
Dados: 2026.11.11 07:32:04 -03'00'

MARCOS DEICHMANN
DIRETOR-GERAL – Matrícula 232734
Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque